

PORTARIA Nº 390, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Concede Prorrogação de Licença Maternidade a servidora concursada HELEN DE CASTRO SERROU SOUZA.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

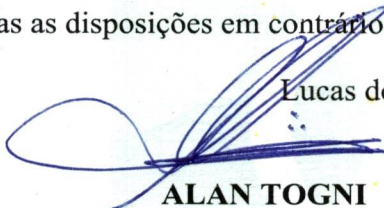
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Prorrogação de Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora concursada **HELEN DE CASTRO SERROU SOUZA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, considerando a partir de **06/03/2022 à 04/05/2022**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 07 de março de 2022.



ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Administração



ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.